

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DISTRITOS- SMD
PORTARIA Nº 101/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 00600-00038588/2025-62-e**.

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 98/DA/SMD/PMPV/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Considerando a necessidade de correção do teor da **Portaria nº 98/DA/SMD/PMPV/2025**, de 19 de Agosto de 2025, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4051, de 25 de Agosto de 2025**, que arbitrou e concedeu 2 ½ (Duas e Meia) diária indenizatória, nos termos do **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, aos servidores abaixo relacionados, faz-se necessária a devida retificação.

Onde se lê:

TORNAR VÁLIDA, a concessão 2 ½ (Três e Meia) diárias indenizatórias aos servidores: **Bruna Valeria Moraes Silva**, Matrícula:10079312, Cargo: Assessor Técnico II, **Emerson da Silva Souza**, Matrícula: 10079007, Cargo: Gerente da Divisão de Projetos e Execução e **Judson Claudino Dos Santos**, Matrícula: 10079113, Cargo: Assessor Nível I. Os referidos servidores participaram de viagem institucional realizada no período de 04 a 07 de agosto de 2025, com destino aos distritos de **Calama e Demarcação**. A finalidade da viagem foi realizar o transporte de motocicletas destinadas ao uso dos administradores das unidades de Calama e Demarcação, visando garantir a mobilidade e atuação das equipes locais. Transportar e instalar um aparelho de ar-condicionado na sede administrativa do distrito de Demarcação, promovendo melhores condições de trabalho e funcionamento do local. Nos termos do Art. 6º do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, fará jus a diárias no mesmo valor atribuído à autoridade assessorada”, bem como seus parágrafos 1º e 2º, justifica-se a concessão de diárias indenizatórias à servidora **Bruna Valéria Moraes Silva**, ocupante do cargo de Assessora Técnica II, lotada nesta Superintendência Municipal de Distritos - SMD. Ida e volta, realizado por meio de veículo oficial – S10, Placa:SLJ-4E64. - **Do dia 11/08/2025 à 12/08/2025.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Judson Claudino Dos Santos	10079113	497.534.282-00 SSP/RO	ASSESSOR NÍVEL I	1 e ½	R\$200,00	R\$300,00
Emerson da Silva de Souza	10079007	291694 SSP/AC	GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO	1 e ½	R\$200,00	R\$300,00
Bruna Valéria Moraes Silva	10079312	1442127 SSP/RO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	1 e ½	R\$300,00	R\$400,00

Leia-se:

TORNAR VÁLIDA, a concessão 1 ½ (Uma e Meia) diárias indenizatórias aos servidores: **Bruna Valeria Moraes Silva**, Matrícula:10079312, Cargo: Assessor Técnico II,**Emerson da Silva de Souza**, Matrícula: 10079007, Cargo: Gerente da Divisão de Projetos e Execução e **Judson Claudino Dos Santos**, Matrícula: 10079113, Cargo: Assessor Nível I. Os referidos servidores participaram de viagem institucional realizada no período de 11 a 12 de agosto de 2025, com destino aos distritos de **Calama e Demarcação**. A finalidade da viagem foi realizar o transporte de motocicletas destinadas ao uso dos administradores das unidades de Calama e Demarcação, visando garantir a mobilidade e atuação das equipes locais. Transportar e instalar um aparelho de ar-condicionado na sede administrativa do distrito de Demarcação, promovendo melhores condições de trabalho e funcionamento do local. Ida e volta, realizado por meio de veículo oficial - Ford Ranger, Placa: RSZ-1D88 - **Do dia 11/08/2025 à 12/08/2025.**

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Judson Claudino Dos Santos	10079113	497.534.282-00 SSP/RO	ASSESSOR NÍVEL I	1 e ½	R\$200,00	R\$300,00
Emerson da Silva de Souza	10079007	291694 SSP/AC	GERENTE DA DIVISÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO	1 e ½	R\$200,00	R\$300,00
Bruna Valéria Moraes Silva	10079312	1442127 SSP/RO	ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	1 e ½	R\$200,00	R\$300,00

Publique-se e registre-se.

Porto Velho – RO, 25 de Agosto de 2025.

NAIDIO RAI GONÇALVES FERREIRA WAGNER

Superintendente Municipal de Integração Distrital Adjunto

Publicado por:
Fernanda Santos Julio